



1 Ata da **décima primeira** reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de  
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos **quatro dias** do  
3 mês **de setembro** do ano de dois mil e dezessete, às **quatorze horas**,  
4 reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a  
5 presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes  
6 conselheiros: Professores Carlos Eugênio Pereira, Rodrigo Gustavo Delalibera,  
7 Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, Luciany Oliveira Seabra, Nassau de  
8 Nogueira Nardez, Vanessa Cristina de Castilho e os representantes dos  
9 Técnicos Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Amanda Oliveira Mathias.  
10 Ausência justificada do Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt. **1 - Ata da 10ª**  
11 **reunião do CONFECIV**. Após apreciação a ata foi aprovada por unanimidade.  
12 **2 - Comunicações**. A Prof<sup>a</sup> Vanessa Cristina de Castilho solicitou que ficasse  
13 registrado em ata que a classificação do curso de Engenharia Civil, no Guia do  
14 Estudante da Editora Abril, permaneceu 3 estrelas, embora tenha alcançado a  
15 nota 4,27 em 2017 o que é muito próximo do necessário para alcançar o  
16 conceito 5. A pontuação obtida permaneceu em 3 pois é resultado da média da  
17 pontuação obtida nos 3 últimos anos. O Presidente da Sessão, questionou o  
18 Conselho sobre a participação do Prof. Antônio Carlos dos Santos na sessão  
19 com direito a voz sem direito a voto, visto sua condição de afastamento para  
20 licença capacitação. Não houve manifestação contrária. Em seguida, solicitou  
21 que: **a** - os docentes liberassem e incentivassem os alunos a participarem no  
22 evento Minascon, mas, em contrapartida para que seja considerado presente, o  
23 aluno apresentasse um relatório da(s) palestra(s) assistidas; **b** - Solicitou e  
24 obteve a aprovação do Conselho para a inclusão do item Apreciação da  
25 solicitação Perícia no viaduto em Xapetuba, solicitada pelo ministério público.  
26 Relator Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Ad**  
27 **referendum Apreciação do Processo FECIV nº 027/2017 - Prestação de**  
28 **serviços de consultoria/Assessoria para inspeção técnica na ponte**  
29 **Afonso Pena sobre o Rio Paranaíba - Itumbiara - GO**. O relator, Prof.  
30 Rodrigo Gustavo Delalibera, apresentou o seguinte parecer: "*Considerando*



31 *que o projeto atividade está em conformidade com o modelo proposto pela*  
32 *Resolução CONDIR Nº 01/1996, e a planilha de custos discrimina todos os*  
33 *tributos, encargos e taxas de ressarcimento; e Considerando que as cargas*  
34 *horárias e as remunerações dos participantes atendem às Resoluções 04/2002*  
35 *e 04/2009 do CONSUN. Considerando que o projeto de extensão: Visa*  
36 *promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo*  
37 *acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento; Possui*  
38 *caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico-científica e*  
39 *cidadã do aluno, tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade,*  
40 *efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática*  
41 *pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento*  
42 *produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;*  
43 *Tem caráter transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva,*  
44 *para a superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da*  
45 *maioria da população; Pauta-se pela implementação da relação democrática e*  
46 *interativa da Universidade com outros setores da sociedade – instituições*  
47 *públicas, grupos sociais, organizações, empresas –, por meio da aplicação de*  
48 *metodologias capazes de promover processos de troca entre saberes popular e*  
49 *acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em*  
50 *consonância com a realidade. Informo também, que o referido processo, foi*  
51 *aprovado na reunião do colegiado de extensão em 14 de junho de 2017".*  
52 Colocado em apreciação o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **3.2 -**  
53 **Ad referendum. Abreviação do tempo de integralização de curso do aluno**  
54 **Heytor Douglas Dantas de Medeiros - mat. 11511ECV015.** O relator, Prof.  
55 Jesiel Cunha, apresentou a análise e parecer conforme a seguir: "*O aluno*  
56 *Heytor Douglas Dantas de Medeiros ingressou na UFU no primeiro semestre*  
57 *letivo de 2011, tendo cursado oito semestres letivos. Por iniciativa própria, o*  
58 *aluno ingressou novamente na UFU no primeiro semestre letivo de 2015, tendo*  
59 *sido dispensado dos componentes curriculares cursados anteriormente com*  
60 *aproveitamento. A partir daí o aluno concluiu todas as exigências para*



61 *conclusão do curso no primeiro semestre letivo de 2017, quando então solicitou*  
62 *a integralização curricular em prazo (2,5 anos) inferior ao mínimo estipulado no*  
63 *Projeto Pedagógico do Curso, que é de 4,5 anos. Esta situação é prevista nas*  
64 *Normas de Graduação da UFU, Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD, no Art.*  
65 *185, parágrafo único, que diz: "Caberá ao Conselho da Unidade Acadêmica,*  
66 *por proposição do Colegiado de Curso e parecer da PROGRAD, aprovar a*  
67 *integralização curricular de discente em prazo inferior ao mínimo estipulado no*  
68 *Projeto Pedagógico do curso". Sendo assim, considerando que o aluno cumpriu*  
69 *todas as exigências para sua formação, considerando o que prevê a Resolução*  
70 *Nº 15/2011 do CONGRAD e considerando os pareceres favoráveis do*  
71 *Colegiado e da PROGRAD, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho,*  
72 *à integralização curricular do aluno Heytor Douglas Dantas de Medeiros em*  
73 *prazo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso de*  
74 *Engenharia Civil". Colocado em apreciação o ad referendum foi aprovado por*  
75 *unanimidade. **3.3 - Ad referendum. Liberação do Prof. Eduardo Delloso**  
76 **Penteado para participar "Projeto de Criação do Interceptor no Bairro**  
77 **Montreal em Monte Carmelo - MG" junto a EJEAC – Empresa Júnior de**  
78 **Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e ao Departamento Municipal**  
79 **de Água e Esgoto de Monte Carmelo durante os meses de Agosto e**  
80 **Setembro de 2017.** Após a leitura da solicitação para participação no Projeto  
81 acima, recebida do Prof. Eduardo Delloso Penteado, o Presidente da Sessão  
82 colocou em apreciação sendo, o *ad referendum*, aprovado por unanimidade.  
83 **3.4 - Ad referendum. Apreciação da solicitação flexibilização de horário**  
84 **interno do servidor Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza para cursar**  
85 **disciplinas, como aluno regular, no Programa de Pós-Graduação em**  
86 **Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Uberlândia, agosto a**  
87 **dezembro de 2017.** O servidor solicitou em carta flexibilização de horário para  
88 cursar 02 disciplinas relativas ao seu doutorado, sem apresentar o  
89 Requerimento oficial para flexibilização, visto que uma das disciplinas não  
90 possuía um horário definido até a data desta reunião. A solicitação foi aprovada*



91 por 08 votos favoráveis e 01 abstenção com a ressalva de que o servidor  
92 encaminhe, para conhecimento de sua chefia imediata, o Requerimento oficial  
93 com os horários assim que definido. **3.5 - Apreciação da solicitação de**  
94 **Progressão na carreira do magistério superior, de Professor Adjunto III**  
95 **para Professor Adjunto IV, do Prof. Joaquim Mário Caleiro Acerbi.**  
96 **Processo FECIV Nº: 026/2017.** A relatora, Prof<sup>a</sup>. Giovana Bizão Georgetti,  
97 apresentou o seguinte parecer: *"O período considerado para avaliação desta*  
98 *progressão na carreira do professor Joaquim Mário Caleiro Acerbi é de 15 de*  
99 *maio de 2010 a 14 de maio de 2012. No que se refere a pontuação necessária,*  
100 *após a conferência do relatório individual de atividades e respectivos*  
101 *comprovantes, e com base na Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, verificou-se*  
102 *que o professor Joaquim Mário Caleiro Acerbi apresentou uma pontuação total*  
103 *de 1045,5 pontos no período, superior a 760 pontos que é a referência para a*  
104 *progressão da classe de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV. Nos*  
105 *quesitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade,*  
106 *relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, o diretor da FECIV*  
107 *afirmou em ofício não possuir parâmetros para avaliar o desempenho do*  
108 *professor no período em questão. A comissão avaliadora julgou satisfatório o*  
109 *desempenho do professor tendo como base o desconhecimento de registro*  
110 *contrário. Quanto a avaliação discente, o professor Joaquim Mário Caleiro*  
111 *Acerbi afirmou não ter sido realizada no período e a comissão considerou que*  
112 *este fato não pode gerar nenhum prejuízo ao professor dado o tempo*  
113 *transcorrido. Assim, afirmo estar de acordo com o relatório da comissão*  
114 *avaliadora, e sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à progressão*  
115 *na carreira do magistério superior da classe de Adjunto Nível III para Adjunto*  
116 *Nível IV do professor Joaquim Mário Caleiro Acerbi."* O parecer foi colocado em  
117 apreciação sendo aprovado por unanimidade. **3.6 - Realização de concurso**  
118 **público para docente efetivo, vaga do Prof. Eduardo Jorge Hubaide,**  
119 **objetivando a contratação de docente para a área de Construção Civil -**  
120 **Campus Uberlândia. Definição de perfil, programa e bibliografia. O**



121 Presidente da Sessão fez a apresentação, de acordo com documento recebido  
122 da Comissão designada, o qual transcreveremos na íntegra: Regime de  
123 trabalho de Dedicção Exclusiva, para a área de Construção Civil;  
124 Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção, devido  
125 aposentadoria do Prof. Eduardo Jorge Hubaide. Qualificação Mínima Exigida:  
126 Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de  
127 Produção Civil, Arquitetura ou Tecnologia em Construção Civil e Doutorado na  
128 área da vaga. Disciplinas a serem ministradas, Planejamento de Obras,  
129 Gerenciamento de Obras, Técnicas de Construção Civil, Materiais de  
130 Construção Civil, Construções Rurais, Desenho de Projetos, e quaisquer outras  
131 determinadas pela FECIV. Programa indicado 1) Sistemas construtivos de  
132 edificações, seus subsistemas e inovações. 2) Análise e avaliação de  
133 desempenho das edificações. 3) Gestão do processo de planejamento do  
134 projeto e da execução da construção. 4) Gestão do processo de controle e  
135 monitoramento de obras. 5) Ferramentas para projeto e gestão de construção  
136 de edifícios. Bibliografia Recomendada: AGOPYAN, V.; JOHN, V. M. O  
137 Desafio da Sustentabilidade na Construção Civil. 1. ed. São Paulo: Editora  
138 Blucher, 201. 142p. ALLEN, E.; IANO, J. Fundamentos da Engenharia de  
139 Edificações. Porto Alegre: Bookman, 2013. BARROS, Mercia M.S.B.  
140 Metodologia para implantação de tecnologias construtivas racionalizadas na  
141 produção de edifícios. São Paulo, 1996, 422. Tese de Doutorado, EPUSP.  
142 CBIC. Desempenho de edificações habitacionais: Guia orientativo para  
143 atendimento à norma ABNT NBR 15575:2013. Câmara Brasileira da Indústria  
144 da Construção. Fortaleza. 2013. GONÇALVES, O. M.; JOHN, V. M.; PICCHI, F.  
145 A.; SATO, N.M.N. Normalização e certificação na construção habitacional.  
146 Coletânea Habitare. Volume 3. Porto Alegre. 2003. MARTUCCI, R.; BASSO, A.  
147 Uma visão integrada da análise e avaliação de conjuntos habitacionais:  
148 aspectos metodológicos da pós-ocupação e do desempenho tecnológico.  
149 Coletânea Habitare. Volume 1. Porto Alegre. 2002. MELHADO, S.B. et al.  
150 Coordenação de Projetos de Edificações. 1ª Edição. São Paulo. Editora O



151 Nome da Rosa, 2005. SILVA, M. A. C.; SOUZA, R. Gestão do processo de  
152 projeto de edificações. O nome da rosa. São Paulo. 2003. SLACK, N. et al.  
153 Administração da produção. 4ª edição. São Paulo, Atlas, 2015. SOUZA, U. E.  
154 L. Como reduzir perdas nos canteiros. Ed Pini. São Paulo. 2005. SOUZA, U. E.  
155 L. Como aumentar a eficiência da mão-de-obra. Ed Pini. São Paulo. 2006.  
156 THOMAZ, E. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. Editora  
157 PINI. São Paulo. 2001. VIEIRA, H. F. Logística aplicada à construção civil. Ed  
158 Pini. São Paulo. 2006. Colocado em apreciação, o documento foi aprovado por  
159 unanimidade. **3.7 - Apreciação da solicitação de serviços de**  
160 **consultoria/Assessoria para elaboração de laudo técnico sobre as**  
161 **condições estruturais de vigas de ponte. Empresa Transvias Construção**  
162 **e Terraplanagem Ltda. O relator, Prof. Carlos Eugênio Pereira,**  
163 **apresentou o seguinte parecer:** "*Considerando que o projeto atividade está*  
164 *em conformidade com o modelo proposto pela Resolução CONDIR N° 01/1996,*  
165 *e a planilha de custos discrimina todos os tributos, encargos e taxas de*  
166 *ressarcimento; e Considerando que as cargas horárias e as remunerações dos*  
167 *participantes atendem às Resoluções 04/2002 e 04/2009 do CONSUN.*  
168 *Considerando que o projeto de extensão: Visa promover a integração*  
169 *ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado*  
170 *da geração e difusão do conhecimento; Possui caráter educativo, constituindo*  
171 *parte essencial da formação técnico científica e cidadã do aluno, tem caráter*  
172 *articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão*  
173 *dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à*  
174 *sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo*  
175 *uma permanente troca de saberes". Colocado em discussão, o Prof. Jesiel*  
176 *Cunha sugeriu que sejam especificados os nomes dos participantes e tempo*  
177 *gasto na execução dos trabalhos. Discorreu-se ainda sobre as solicitações de*  
178 *serviços recebidas pela FECIV que já vêm sobrescritadas e cuja participação*  
179 *de outros servidores deva ser possibilitada. Na oportunidade, o Presidente da*  
180 *Sessão solicitou que a Coordenação de Extensão se reunisse com o objetivo*



181 de propor parâmetros e diretrizes para a divulgação dos mesmos no âmbito da  
182 FECIV. O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 08 votos  
183 favoráveis e 01 abstenção. **3.8 - Apreciação da solicitação de serviços de**  
184 **consultoria/Assessoria Avaliação de estabilidade de seções específicas**  
185 **da barragem de rejeito da Vale Fertilizantes no município de Tapira - MG.**  
186 O relator, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, apresentou o seguinte parecer:  
187 "*Considerando que o projeto atividade está em conformidade com o modelo*  
188 *proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996, e a planilha de custos*  
189 *discrimina todos os tributos, encargos e taxas de ressarcimento; e*  
190 *Considerando que as cargas horárias e as remunerações dos participantes*  
191 *atendem às Resoluções 04/2002 e 04/2009 do CONSUN. Considerando que o*  
192 *projeto de extensão: Visa promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-*  
193 *se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do*  
194 *conhecimento; Possui caráter educativo, constituindo parte essencial da*  
195 *formação técnico-científica e cidadã do aluno, tem caráter articulador entre a*  
196 *Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à*  
197 *Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso*  
198 *ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente*  
199 *troca de saberes; - Tem caráter transformador, visando à formação de uma*  
200 *consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da*  
201 *qualidade de vida da maioria da população;- Pauta-se pela implementação da*  
202 *relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da*  
203 *sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas –,*  
204 *por meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de*  
205 *troca entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a*  
206 *disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade. Informo*  
207 *também, que o referido processo, foi aprovado na reunião do colegiado de 30*  
208 *de agosto de 2017. Sendo assim, sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de*  
209 *Extensão, salvo melhor juízo deste Conselho". Colocado em apreciação o*  
210 parecer foi aprovado por unanimidade. **3.9 - Apreciação da solicitação de**



211 **serviços de levantamento planialtimétrico. Associação de Proteção e**  
212 **Assistência às Condenadas Femininas de Uberlândia - MG.** O relator, Prof.  
213 Rodrigo Gustavo Delalibera apresentou o seguinte parecer: *"Trata-se de uma*  
214 *proposta de prestação de serviço, tendo como solicitante a Associação de*  
215 *Proteção e Assistência às Condenadas Femininas de Uberlândia e Região. No*  
216 *dia 18 de julho de 2017, foi encaminhado um ofício da Associação de Proteção e*  
217 *Assistência às Condenadas Femininas de Uberlândia e Região, solicitando que*  
218 *a Faculdade de Engenharia Civil, indicasse profissional para a elaboração de*  
219 *um levantamento planialtimétrico. No dia 21 de agosto do mesmo ano, foi*  
220 *encaminhado por parte do coordenador do colegiado da Extensão, uma*  
221 *mensagem eletrônica aos docentes e técnicos cadastrados junto ao colegiado*  
222 *de extensão. O professor Joseph Salem Barbar e o técnico Wilson Akira*  
223 *Shimizu se prontificaram a colaborar com a referida demanda. O referido*  
224 *pedido poderá ser enquadrado na modalidade de prestação e serviço e deverá*  
225 *atender os requisitos existentes nas Resoluções 04/2002, 04/2009 do*  
226 *CONSUN e 001/2011 do CONFECIV. Informo aos envolvidos no projeto de*  
227 *extensão, que seja escolhido um coordenador e que a proposta de projeto de*  
228 *extensão seja cadastrada junto ao SIEX e que após, seja enviado o projeto*  
229 *para o Colegiado de Extensão para análise e aprovação. No projeto de*  
230 *extensão a ser cadastrado será essencial a participação de discente, escolhido*  
231 *por meio de edital, devendo ainda: - 1. Informar se na atividade a ser realizada*  
232 *está previsto pecúlio? Se sim, submeter o contrato de prestação de serviço*  
233 *junto a Fundação de Apoio Universitário – FAU. - 2. Explicitar no projeto como*  
234 *se dará a interação dialógica. - 3. Explicitar no projeto como será a*  
235 *Interdisciplinariedade e interprofissionalidade. - 4. Explicitar no projeto como*  
236 *será a Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. - 5. Explicitar no projeto*  
237 *como será o Impacto na Formação do Estudante. - 6. Explicitar no projeto*  
238 *como será o Impacto e Transformação Social. - 7. Cadastrar o projeto de*  
239 *extensão junto à Faculdade de Engenharia Civil. Sendo assim, sou*  
240 *FAVORÁVEL à elaboração do Projeto de Extensão". Colocado em apreciação*





241 o item foi aprovado por unanimidade. **3.10 - Apreciação da solicitação**  
242 **Perícia no viaduto em Xapetuba, solicitada pelo ministério público.** O  
243 relator, Prof. Carlos Eugênio Pereira apresentou o seguinte parecer:  
244 *"Considerando que o projeto atividade está em conformidade com o modelo*  
245 *proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996, e a planilha de custos*  
246 *discrimina todos os tributos, encargos e taxas de ressarcimento; e*  
247 *Considerando que as cargas horárias e as remunerações dos participantes*  
248 *atendem às Resoluções 04/2002 e 04/2009 do CONSUN. Considerando que o*  
249 *projeto de extensão:- Visa promover a integração tem a função de promover*  
250 *integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não*  
251 *desvinculado da geração e difusão do conhecimento; Possui educativo,*  
252 *constituindo parte essencial da formação técnico-científica e cidadã do aluno,*  
253 *tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma*  
254 *ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica*  
255 *contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na*  
256 *academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;- Tem caráter*  
257 *transformador, visando à formação de uma consciência reflexiva, para a*  
258 *superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da maioria da*  
259 *população; - Pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa*  
260 *da Universidade com outros setores da sociedade – instituições públicas,*  
261 *grupos sociais, organizações, empresas –, por meio da aplicação de*  
262 *metodologias capazes de promover processos de troca entre saberes popular e*  
263 *acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em*  
264 *consonância com a realidade. Informo também, que o referido processo, foi*  
265 *aprovado na reunião do colegiado de extensão em 14 de junho de 2017. Sendo*  
266 *assim, sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de extensão, salvo melhor*  
267 *juízo deste Conselho". Colocado em apreciação o parecer foi aprovado por*  
268 *unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazareth Teixeira,*  
269 *Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,*



- 270 será assinada pelo Presidente da Sessão Prof. Dogmar Antonio de Souza  
271 Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 04 de setembro de 2017.  
272 Prof. Carlos Eugênio Pereira  
273 Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior  
274 Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera  
275 Prof<sup>a</sup>. Giovana Bizão Georgetti  
276 Prof. Jesiel Cunha  
277 Prof<sup>a</sup> Luciany Oliveira Seabra  
278 Prof. Nassau de Nogueira Nardez  
279 Prof<sup>a</sup> Vanessa Cristina de Castilho  
280 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza  
281 Amanda Oliveira Mathias